Decreto de 13 de Outubro de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº II do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta municipalidade, á mra. Maria Bonfanti, professôra da aula particular localisada no lugar denominado Lageado Grande 1º distrito, a contar de 31 de Junho do corrente ano.

José Bonifácio 13 de Outubro de 1943

O Prefeito